

PORTARIA Nº 24/2023/GAB-SAAP/SESP

Cria o Conselho Disciplinar da Penitenciária Central do Estado-MT.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade ao disposto no artigo 59 da Lei de Execução Penal (Lei nº 7.210/1984) e no artigo 2º do Decreto nº 1.899, de 26 de agosto de 2013;

Considerando o Processo SESP-DES-2023/50359 que indica os membros e seus suplentes a compor o Conselho Disciplinar da Penitenciária Central do Estado-MT.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR os servidores abaixo relacionados para composição do Conselho Disciplinar a Penitenciária Central do Estado-MT:

Presidente: Fabiano Fratta Pereira Pinto - Matrícula n.º 97795;

Suplente: Elionai Plens de Souza Amaro - Matrícula n.º 232272;

Membro I: Higor de Matos Ramos - Matrícula n.º256557;

Suplente: Josilene Rodrigues Muniz - Matrícula n.º 226031;

Membro II: Eliane Custódio Jorge - Matrícula n.º 228096;

Suplente: Clayton dos Santos Rodrigues - matricula n.º 236917.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 21 de julho de 2023.

(original assinado)

JEAN CARLOS GONÇALVES

Policial Penal

Secretário Adjunto de Administração Penitenciária

Secretaria de Estado de Segurança Pública

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f808903d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar